



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

GABINETE DO VEREADOR GILMAR LISBOA

O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2021/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere o ***Prolongamento das Ruas Felix Klechovic e Bernardo Frederico Michel, visando a integração do Bairro Porto das Laranjeiras ao Bairro Passaúna.***

JUSTIFICATIVA

I – O prolongamento das Ruas Felix Klechovic e Bernardo Frederico Michel é uma obra essencial para a integração e o desenvolvimento dos bairros Porto das Laranjeiras e Passaúna em Araucária. Atualmente, a falta de uma conexão direta entre essas duas importantes regiões gera um desvio considerável para moradores e motoristas, impactando negativamente o dia a dia da comunidade.

II – Com a conclusão deste trecho, a fluidez do trânsito será drasticamente melhorada. Veículos que hoje precisam percorrer pela Av. Independência terão uma alternativa direta, reduzindo o tempo de viagem e minimizando os pontos de lentidão. Essa melhoria na malha viária trará ganhos significativos para o trânsito de veículos e transporte coletivo. As linhas de ônibus poderão ser otimizadas, com a possibilidade de criar um itinerário direto entre o Terminal Central e o bairro Passaúna via Porto das Laranjeiras, oferecendo um serviço mais ágil e acessível para os usuários.

III – Além da otimização do transporte e da fluidez do trânsito, o prolongamento da Rua Felix Klechovic fomentará a conexão social e econômica entre Porto das Laranjeiras e Passaúna. A facilidade de acesso incentivará o comércio local, o acesso a serviços e a interação entre os moradores, contribuindo para o crescimento e a vitalidade de ambas as comunidades. Em suma, esta obra não é apenas sobre asfalto e concreto, mas sobre melhorar a qualidade de vida, a mobilidade urbana e impulsionar o desenvolvimento integrado em Araucária.

IV – Pede-se por derradeiro, a observância e cumprimento da Lei Municipal nº 3.502, de 8 de julho de 2019, quanto à presente indicação.

V – Sendo assim, roga-se aos ilustres Vereadores que vote favorável a presente indicação e à Mesa Diretora o devido encaminhamento.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de junho de 2025.

**GILMAR CARLOS LISBOA
VEREADOR**





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/06/2026 09:13:03-00-03
PARA CONFERIR A AUTÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://www.com.br/pd8266560183>

